



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
EM SESSÃO 01/12/09  
Deuto

PROTOCOLO

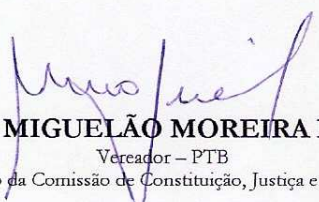
Protoc. n.º <u>932</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>37</u> , em <u>01/12/09</u> Horas: <u>14:20</u> <u>Deuto</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>617</u> /2009
--	--	-------------------------

AUTOR: Vereador **MIGUEL MIGUELÃO M OREIRA DA SILVA-PTB**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e à Presidente da Câmara, solicitando que seja concedido a todos os servidores municipais, um abono pecuniário correspondente a 100% de seus salários, com incidência apenas na folha de pagamento de dezembro de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 01 de dezembro de 2009.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**

Vereador - PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como ocorreu em dezembro do ano de 2004, quando do final do mandato do ilustre Prefeito, os servidores foram agraciados com um abono salarial na ordem de 100%, ou seja, um 14º salário, inclusive criado pela Lei 2.636, de 22 de dezembro de 2004, solicitamos que seja feito o mesmo, no final desse exercício, para que nossos servidores tenham um natal e um ano novo, com tranqüilidade juntamente com suas respectivas famílias.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**

Vereador - PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação